



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e quinze.**

----- Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota o Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores, de que na passada sexta-feira tiveram a visita da Sr.ª Presidente da CCDRC – Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Ana Abrunhosa e a Sr.ª Dr.ª Isabel Damasceno, que vieram fazer uma visita pelo Concelho no sentido de se inteirarem das obras de construção da Unidade Local de Saúde e conhecerem as obras que o Município pretende integrar no Novo Quadro Comunitário. Mostraram-se muito satisfeitas com a evolução das obras do Novo Centro de Saúde, constatando que estamos a cumprir todos os prazos, pois as obras estão a decorrer com toda a normalidade, sendo que as obras terão de terminar no próximo mês de Maio.-----

----- Fizeram também uma visita a Barca de Alva, no sentido de se analisar a situação do novo cais e vêrem o que se pode fazer em termos de projecto referente à construção do Centro Náutico, uma vez que a obra está praticamente finalizada e ainda não tinha sido candidatada a nenhum apoio comunitário, verificando se existe a possibilidade de se enquadrar no Novo Quadro Comunitário.-----

----- Foi feita também uma visita à obra de construção do Hotel do Colmeal, no sentido de se fazer uma avaliação da importância que este projecto pode ter para o nosso Concelho e verificar

o seu enquadramento de domínio público e a possibilidade de se poder enquadrar esta obra no Novo Quadro Comunitário, visando estimular o turismo e desenvolvimento deste na nossa região. -----

-----O Sr. Presidente quis também dar conta da intenção que o Município tem em avançar com o novo Seguro de Saúde Municipal. O executivo já realizou várias reuniões com o Dr. Vasco Lino, Presidente da ULS da Guarda, no sentido de se avaliar a possibilidade da contratação de mais médicos para o Centro de Saúde de Figueira. Já demonstrámos o nosso descontentamento com a falta de médicos no Concelho, mas o que nos foi transmitido, foi que não é fácil trazer para o Concelho mais médicos pois existe um défice de médicos de Medicina Geral e Familiar a nível nacional. O Município tem obrigação de tentar dar uma resolução a este défice de médicos, por isso estamos a tentar resolver criando este Seguro de Saúde Municipal, que pretende complementar alguns cuidados de saúde. Assenta em algumas premissas, que serão definidas posteriormente. Este Seguro de Saúde será totalmente grátis para os Munícipes, visando essencialmente permitir satisfazer as necessidades dos Munícipes, principalmente os que não têm médico de família, sendo considerado um complemento ao Serviço Nacional de Saúde. Foi solicitado um parecer ao Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira, que naturalmente vou apresentar aos Srs. Vereadores para tomarem conhecimento no sentido de se analisar esta situação. Numa próxima reunião de Câmara será presente uma proposta no sentido de se avançar com este Seguro de Saúde Municipal. -----

-----Tomou a palavra a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, dizendo que conforme já questionou em outras reuniões anteriores, quer deixar novamente a questão, que está relacionada com o pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores internalizados da Empresas Municipal? Tendo colocado esta mesma questão em Novembro de 2014, já estamos em Fevereiro de 2015 e teve conhecimento que os trabalhadores ainda não receberam. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora quis dizer ainda que na última reunião de Câmara o Sr. Presidente informou que o Município já tinha manifestado o seu descontentamento em relação às falhas de funcionamento ou possível encerramento da Estação dos CTT em Figueira de Castelo Rodrigo, mas como podemos constatar o Sr. Presidente está a agir de forma contraditória, pois disponibiliza um funcionário do Município para ir buscar o correio aos CTT. Com esta acção está-se a substituir aos funcionários desta Estação; está a contribuir para o encerramento dos

CTT em Figueira. Se todas as instituições fizerem igual, qualquer dia não será necessário existir de todo a Estação dos CTT nesta Vila.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, saudando a visita da Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional do Centro, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Abrunhosa e a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno, ao nosso Concelho. O Sr. Presidente diz que está a cumprir todos os prazos das obras e que estão a decorer com toda a normalidade. Fala, como sendo uma obra sua, mas a obra é da ULS ou seja do Ministério da Saúde, pois o Ministério da Saúde é que está a cumprir com todos os prazos. -----

----- Quanto ao Centro Náutico é bom que o consiga candidatar a algum apoio, assim como as obras do Comeal ou outras que possam ser enquadradas no Novo Quadro Comunitário.-----

----- O Sr. Vereador manifestou o seu descontentamento com a situação calamitosa em que os arruamentos de Figueira se encontram neste momento, face à intervenção da EDP. Compreende que os melhoramentos são necessários, mas Figueira tinha uma rede viária muito boa, fruto da requalificação urbana realizada nos últimos anos. Compreende que esta intervenção seria mesmo necessária, mas rasgar todas as ruas ao mesmo tempo e ficarem meses e meses neste estado lastimoso, mesmo agora com as Festas das Amendoeiras em Flor, vêr a Vila neste estado está tudo desmantelado. Custa vêr a Vila toda estragada. É um cenário muito triste, com valas abertas por todo o lado. O melhor seria que no futuro só permitissem que abrissem rua a rua, uma de cada vez e que fossem fechando de seguida. -----

----- Quanto ao Seguro de Saúde Municipal tomamos conta do parecer que hoje nos foi entregue, quando o assunto vier a reunião de câmara para o efeito, tomaremos a nossa posição, sendo certo de que tendo mudado a direcção da ULS, o Sr. Presidente tem que reiterar perante a nova Direcção para que venham mais médicos para o Centro Saúde de Figueira. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente para dizer que em relação à realização das obras por parte da EDP, pois como diz o povo, “preso por ter cão, preso por não ter”. Pois compreendemos que estas questões não agradam a todos. Acusam o Município de não existir investimento no Concelho, neste caso estamos perante o maior investimento por parte da EDP para este ano, no distrito da Guarda. Podemos orgulharmo-nos por termos sido contemplados por este investimento, no sentido de melhorar o serviço prestado aos utentes. Logicamente que estas questões são complicadas, as obras tem que ser feitas e ninguém gosta, mas fechar uma vala quando o terreno ainda não está bem compactado, mais mês menos mês, tem que se intervir

novamente. Vamos diligenciar no sentido que tudo se resolva com mais eficiência e o mais breve possível. Por muito que seja sacrifício para as populações as obras tem que ser realizadas, ainda há muita mudança a fazer em termos de estrutura e que se tratam de obras extremamente necessárias que foram adiadas durante vários anos e claro que sabemos que vão ser transtorno para a população, mas que tem que ser feitas-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente no sentido de prestar uma explicação, pelo motivo que se desloca uma funcionária à Estação dos CTT para ir buscar o correio do Município. Pois é no sentido de se melhorar todo o processo administrativo relacionado com toda a correspondência.

-----Relativamente ao assunto relacionado com pagamento do subsídio de férias dos funcionários internalizados, de facto não foi possível efectuar o pagamento, mas penso que durante o mês de Fevereiro a situação esteja resolvida.-----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

#### ----- **Assuntos Diversos** -----

-----**Proposta N.º 11/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Constituição de Comissão Técnica de Análise.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 11/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Constituição de Comissão Técnica de Análise, que a seguir se transcreve:

-----Considerando a aprovação definitiva do Regulamento de Apoio ao Associativismo em reunião ordinária de Câmara realizada a 17 de Novembro de 2014, em sessão ordinária de Assembleia realizada a 12 de Dezembro de 2014 e à conseqüente publicação na 2ª série do Diário da República de 13 de Janeiro de 2015, estando em vigor a partir dessa data conforme disposto no artigo 24º do mesmo diploma legal;-----

-----Considerando que a operacionalização do Regulamento de Apoio ao Associativismo carece da existência de uma Comissão de Análise e Acompanhamento conforme disposto no artigo 16º;-----

-----Considerando que compete ao órgão executivo nomear a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento conforme o disposto no nº 1) do artigo 16º do mesmo diploma;-----

----- **Propõe-se que este órgão delibere no sentido de ser aprovada a seguinte Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento adstrita ao regulamento supra citado.**-----

-----**Dr. Pedro Teixeira – Presidente da Comissão;** -----

-----**Dra. Cristina Glória – Membro Efetivo;**-----

----- **Prof. Álvaro Pinto – Membro Efetivo;**-----

----- **Dr. Luís Pereira – Membro Suplente;**-----

----- **Dra. Maria Luís – Membro Suplente;**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 12/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer Prévio Vinculativo Aquisição de Serviços.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 12/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o n.º 5 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a prestação de **serviços na área de gestão/economia;**-----

----- Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;-----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;-----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à prestação de serviços infra.**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para dizer que vota contra esta proposta, pois considera que não faz sentido despedir e depois colmatar essas faltas de pessoal contratando-se em prestações de serviços reiteradamente. Depois, se o Técnico faz falta, deve ser contratado definitivamente para o quadro de pessoal ao serviço. Se assim for o entendimento, se é trabalho subordinado, isto é se ele usa a nossa secretária, se ele usa o nosso computador, se ele usa a nossa comunicação, é considerado trabalho subordinado e não uma prestação de serviços. Não faz sentido este reforço de prestações de serviços. O Sr. Presidente herdou duas prestações de serviços e já vai em dezenas, isso não é uma forma correcta de colmatar a falta de mão de obra no Município.-----

----- Tomo a palavra o Sr Presidente dizendo que, por acaso, até herdaram mais, como por exemplo a Dr.ª Cidália, Eng.ª Lúcia Afonso, Dr.ª Paula Almeida e o Eng.º Rui Inácio.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo dizendo que os funcionários que nomeou estavam todos com contratos a termo. Vocês agora é que lhes fizeram essas prestações

de serviços, só a Dr.<sup>a</sup> Cidália era uma questão específica pois estava avençada, mas, integrada no programa específico de crianças e jovens em risco. Quem viesse agora se houvesse alterações de executivo é que já iria herdar dezenas de prestações de serviços. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que ainda não são dezenas, só são nove.---

-----Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira dizendo que vota contra esta prestação de serviços, e que só a Dr.<sup>a</sup> Cidália, é que estava avençada e a Eng.<sup>a</sup> Lúcia e a Dr.<sup>a</sup> Paula e o Eng.<sup>o</sup> Rui, estavam todos com contratos a termo, e vocês é que lhes fizeram essas prestações de serviços. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor dos Sr.s Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente da Câmara e o Sr. Vereador, Nelson Rebolho Bolota e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira. -----

-----**Proposta N.º 13/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular nº 1ºCEB – Ano Letivo 2014/2015 – Transferência de Competências.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 13/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular nº 1ºCEB – Ano Letivo 2014/2015 – Transferência de Competências. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, detectou algumas imprecisões no conteúdo da proposta e deliberou por unanimidade no sentido de serem efectuadas algumas alterações adequadas referentes ao conteúdo da mesma, sendo que será presente na próxima reunião de câmara. -----

-----**Proposta N.º 14/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Festa das Amendoeiras em Flor 2015 - Normas de funcionamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 14/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Festa das Amendoeiras em Flor 2015 - Normas de funcionamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que o Município irá promover proximamente, do dia 14 de fevereiro até ao dia 8 de março a Feira de Artesanato e Produtos Regionais, integrada no Programa da Festa das Amendoeira em Flor, que se pretende fundar, de futuro, como um certame que venha a estimular, promover e divulgar o artesanato local e regional. -----

-----Considerando que a par desse fomento, se deseja reforçar a divulgação dos produtos tradicionais e endógenos enquanto marcas da identidade desta Região e dinamizadores da nossa economia local.-----

----- **Proponho que sejam aprovadas as normas de funcionamento em anexo, que passam a disciplinar de forma simples, as regras às quais os participantes terão de acorrer.** ---

-----**FESTA DAS AMENDOEIRAS EM FLOR 2015**-----

----- **Normas de funcionamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais**-----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo irá promover do dia 14 de fevereiro até ao dia 8 de março a *Feira de Artesanato e Produtos Regionais*, integrada no Programa da *Festa das Amendoeira em Flor*, que se pretende fundar de futuro como um certame que venha a estimular, promover e divulgar o artesanato local e regional e os produtos tradicionais e endógenos enquanto marcas da identidade desta Região e dinamizadores da economia local.-----

----- Nesse sentido e por forma a disciplinar o funcionamento deste evento, aprovam-se as suas respetivas normas de funcionamento:-----

----- **Artigo 1.º**-----

----- **Objeto**-----

----- O presente documento visa disciplinar o funcionamento da *Feira de Artesanato e Produtos Regionais*, na qual apenas poderão fazer parte os participantes que se inscreverem e cuja inscrição venha a ser validada.-----

----- **Artigo 2.º**-----

----- **Data, localização e horário de funcionamento**-----

----- A *Festa das Amendoeira em Flor* terá lugar na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, no Largo Serpa Pinto, em Stand's instalados para o efeito, decorrendo nos dias 14, 15, 21, 22, 28 de fevereiro e 1, 7 e 8 de março, com abertura ao público agendada para as 10 horas e encerramento para as 20 horas.-----

----- **Artigo 3.º**-----

----- **Participantes**-----

----- Poderão participar na referida Feira, artesãos a título individual ou coletivo, ou em representação de Associações ou Autarquias, dando-se preferência aos produtos genuinamente artesanais, especialmente aqueles oriundos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. ---

----- **Artigo 4.º**-----

### ----- **Inscrições e seleção de participantes** -----

-----1 - As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento de uma ficha de inscrição tipo, disponibilizada para o efeito pelo Município, devendo esta ser devolvida até ao 20 de janeiro aos serviços municipais competentes. -----

-----2 - Os serviços municipais selecionarão as inscrições rececionadas, reservando-se o direito de rejeitar as que não se enquadrem nos critérios de seleção, privilegiando o artesanato genuíno e português, os produtos tradicionais da Região e os artesãos que executem trabalhos ao vivo durante o evento. -----

----- 3 - Os participantes selecionados serão notificados dos resultados da seleção, sendo as inscrições serão limitadas ao número de Stand's disponíveis -----

### ----- **Artigo 5.º** -----

#### ----- **Stand's** -----

-----1 - A cada participante é disponibilizado 1 Stand com as dimensões 3x3m ou 2x2m, munido com um ponto de luz, uma tomada elétrica e uma placa de identificação do ocupante.

-----2 - É da responsabilidade do participante todo o restante mobiliário de que necessite, bem como a sua decoração e limpeza. -----

-----3 - Não é permitida a utilização de qualquer área exterior ao Stand para exposição dos produtos de modo a não perturbar a mobilidade dos visitantes e a visibilidade dos Stand's.

### ----- **Artigo 6.º** -----

#### ----- **Custos** -----

-----1 - Os participantes selecionados, deverão realizar um pagamento no valor de 50,00 €.

-----2 - A desistência sem justificação não obriga à devolução da mesma e exclui o participante em futuros certames. -----

### ----- **Artigo 7.º** -----

#### ----- **Competências do Município**-----

-----1 - É competência do Município a atribuição dos Stands e a sua localização, receber o pagamento relativo a estes. -----

----- 2 - O Município irá averiguar, em sede de fiscalização, se os produtos expostos são os produtos descritos na ficha de inscrição. -----

----- 3 - O Município poderá determinar o encerramento do Stand no caso de desrespeito ao presente regulamento, ou perturbação da paz social; -----



----- 4 - Na eventualidade de ocorrerem desistências de espaços atribuídos, a organização poderá atribuí-los a outros artesãos. -----

#### ----- **Artigo 8.º** -----

##### ----- **Deveres e obrigações dos participantes** -----

----- 1 - A limpeza e decoração dos Stand's é da responsabilidade dos participantes não podendo, ser modificada a sua estrutura; -----

----- 2 - Não será permitida a instalação sonora nos Stand's a fim de não perturbar o normal funcionamento da Feira;-----

----- 3 - Os Stand's deverão estar totalmente operacionais no momento da abertura, devendo os expositores cumprir com zelo os horários estabelecidos. -----

#### ----- **Artigo 9.º** -----

##### ----- **Montagem e desmontagem**-----

----- A ocupação e montagem dos Stand's deverão ser realizadas a partir das 10 horas do dia 13 de fevereiro e a desmontagem deverá ser realizada logo após o término da Feira. -----

#### ----- **Artigo 10.º** -----

##### ----- **Disposições finais**-----

----- 1 - A inscrição do participante obriga-o à aceitação e ao cumprimento destas normas de funcionamento e de outras diretivas emanadas pelo Município. -----

----- 2 - Ainda que o espaço tenha vigilância, será da exclusiva responsabilidade dos participantes os prejuízos causados pela deterioração dos artigos expostos e/ou equipamentos, devidos a acidentes, roubos, incêndios, condições atmosféricas, entre outros.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 1/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio Financeiro - Baile de Gala e Viagem de Finalistas 2014/2015.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 1/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, Apoio Financeiro - Baile de Gala e Viagem de Finalistas 2014/2015, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o enriquecimento cultural dos alunos finalistas do Curso Secundário da Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----Considerando a importância no desenvolvimento social proporcionado por estes eventos aliando questões lúdicas e culturais; -----

----- Considerando que o Município pretende manter a tradição que tem sido uma constante nos últimos anos; -----

----- Considerando o pedido de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas através do ofício apenso a presente proposta; -----

----- **Proponho que seja aprovado um apoio financeiro, no montante global de 3.000,00 € (três mil euros), tendente à comparticipação dos custos da viagem de fim de curso dos alunos finalistas, dos honorários do agrupamento musical, que atuará no baile de gala, aprazado para o dia 14 de março próximo, bem como dos restantes custos logísticos inerentes à disponibilização do espaço onde este decorrerá.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação da 2.ª Alteração ao Orçamento e às G.O.P. – (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento e actividades mais relevantes).**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 7/AA/2015 da Divisão Financeira, referente à Ratificação da 2.ª Alteração ao Orçamento e às G.O.P. – (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento e actividades mais relevantes), de acordo com as normas 8.3.1. e 8.3.2. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquicas Locais, para o presente ano de 2015, conforme documentação em anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação da 3.ª Alteração ao Orçamento.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 8/AA/2015 da Divisão Financeira, referente à Ratificação da 3.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquicas Locais, para o presente ano de 2015, conforme documentação em anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação da 4.ª Alteração ao Orçamento e 3.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 9/AA/2015 da Divisão Financeira, referente à Ratificação da 4.ª Alteração ao Orçamento e 3.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. e 8.3.2. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquicas Locais, para o presente ano de 2015, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de janeiro de 2015.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de janeiro de 2015.-----

----- Operações Orçamentais: 1.704.686,37 € (Um milhão setecentos e quatro mil seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 97.877,83 € (Noventa e sete mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Outros Assuntos**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para comunicar aos Sr.s Vereadores de que já foi enviado o convite para participarem no dia 14 de Fevereiro na abertura oficial da Festa da Amendoeira em Flor 2015. -----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.